Advocacia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da **1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape/CE.**

PRIORIDADE IDOSO

PEDIDO DE URGÊNCIA

ESTADO DO CEARA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARANGUAPE
SECRETARIA DA 1ª VARA
Recebido hoje e protocolado sob o nº 120/2017 fls 11 a 26
Maranguape-CE, 29 de 01 de 2018
Responsável pelo protocolo

Processo: 1987-85.2008.8.06.0119/0

Autor: José Inácio Machado

Réu: Bradesco Seguros S/A.

(Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.)

O Autor já devidamente qualificado nos autos da Ação de Cobrança em epígrafe, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência através do seu patrono ***in fine*** assinado, face ao r. despacho de folhas 444, para expor e ao final requerer o seguinte:

1 – Inicialmente reitera o Autor a Vossa Excelência que em fase de liquidação foi firmado um acordo entre as partes, para por fim ao litigio, acordo este devidamente homologado por este MM. Juízo ás folhas 429/430.

Praia de Olaria, 559 – Sala 304 – Cocotá (Ilha do Governador) – RJ
Tel.: 21-2222-5371

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape/CE.

PRIORIDADE IDOSO

PEDIDO DE URGÊNCIA

Processo: 1987-85.2008.8.06.0119/0

Autor: José Inácio Machado

Réu: Bradesco Seguros S/A.

(Segurado/Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.)

O Autor já devidamente qualificado nos autos da Ação de Cobrança em epígrafe, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência através do seu patrono **in fine** assinado, face ao r. despacho de folhas 444, para expor e ao final requerer o seguinte:

I – Inicialmente relata o Autor a Vossa Excelência que em fase de liquidação foi firmado um acordo entre as partes, para por fim ao litígio, acordo este devidamente homologado por este MM. Juízo às folhas 429/430.

Advocacia

2 – Conforme determinado no acordo o Autor as folhas 431/432, concedeu quitação ao Réu e solicitou a liberação dos ALVARÁS JUDICIAIS DE PAGAMENTO, sendo certo que este MM. Juízo ás folhas 444, determinou que o Réu se manifestasse acerca do pedido formulado.

3 – Acontece que mesmo devidamente intimada a Ré quedou-se inerte, não podendo o Autor ser prejudicado, ainda mais sendo este IDOSO.

Isto Posto, requer o Autor a Vossa Excelência que seja acolhido o pedido acima formulado, certificando-se o decurso do prazo, DEFERINDO-SE EM CARÁTER DE URGÊNCIA A LIBERAÇÃO DOS ALVARÁS JUDICIAIS DE PAGAMENTO NA FORMA REQUERIDA AS FOLHAS 431/432, ***tudo isto por se tratar de medida de inteira justiça e direito***.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Maranguape, 26 de janeiro de 2018.

Vinicius Mamede Gomes – OAB/RJ 106.878

Praia de Olaria, 559 – Sala 304 – Cocotá (Ilha do Governador) – RJ
Tel.: 21-2222-5371

CONCLUSÃO

Aos 30 / 02 / 18 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito.

Vi

JUNTADA

Junto nestes autos : A petição

Que adiante se vê, Em 08 / 02 / 18

447-V

409757- C1/ 2009-00372/ MORTE

448

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE/CE

Processo: 00019878520088060119

ACC PAPIO
01 FEV 2018

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARANGUAPE
SECRETARIA DA 1ª VARA
Recebido hoje e juntado aos autos
181/ 2018 às 15:10
07 de 02 de 18

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT,*** que lhe promove **JOSE INACIO MACHADO,** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o arquivamento do feito.

Informa a parte ré que está de acordo com a petição do autor das fls. 431 e 432, assim requer o arquivamento e baixa do processo, uma vez que as custas finais já foram pagas.

Assim, requer seja certificado pela serventia do cartório deste Juízo o trânsito em julgado, e por conseguinte, **proceda-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e o subsequente arquivamento dos autos.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MARANGUAPE, 1 de fevereiro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752-OAB/CE

CONCLUSÃO

Aos 09 / 02 / 18 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito.

Diretor(a) de Secretaria

JUNTADA

Junto nestes autos : Petição

Que adiante se vê, Em 28 / 02 / 18

Servidor

448-V

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Poder Judiciário
Fls. 149

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE/CE

302118 - 13:03
27 - 02 - 18

20 FEV 2018

Processo: 00019878520088060119

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT,*** que lhe promove **JOSE INACIO MACHADO,** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

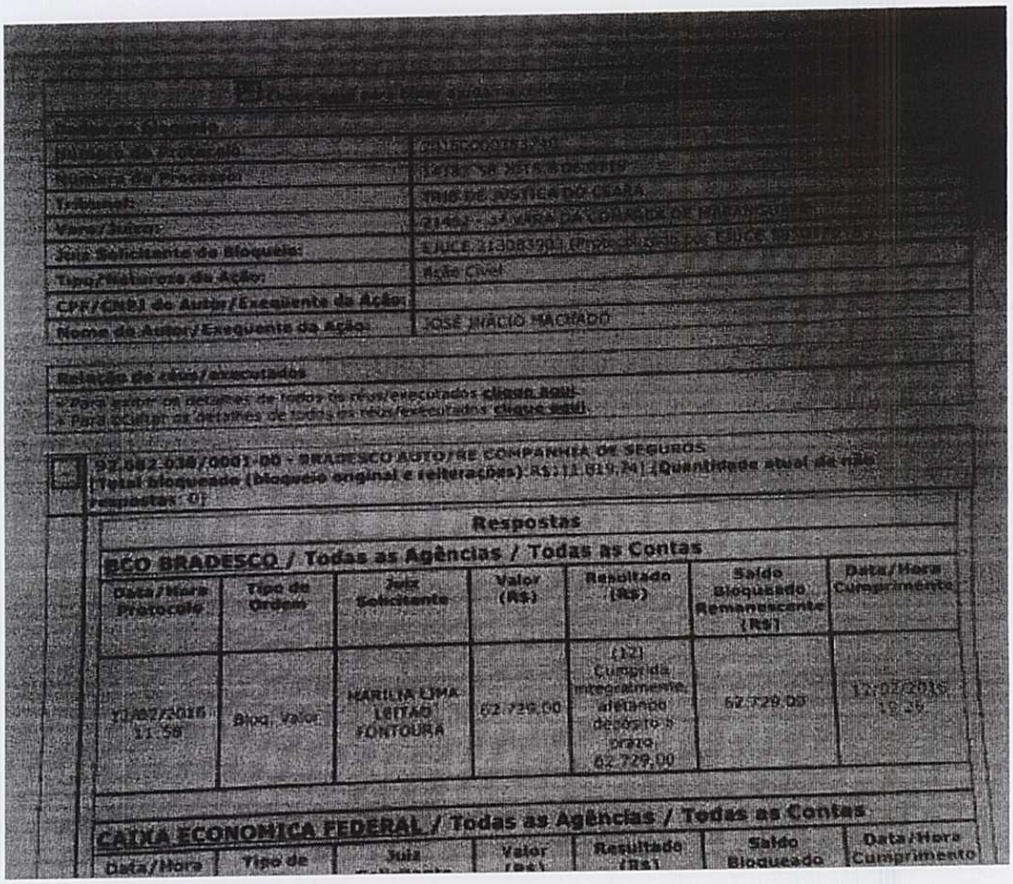

Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
Vara/Juízo:	[illegible] VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
Juiz Solicitante do Bloqueio:	SJUCE 213083903 [illegible]
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	JOSÉ INÁCIO MACHADO

Relação de réus/executados
* Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.
* Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

92.682.038/0001-00 - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
(Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R$: 11.819,74) (Quantidade atual de não respostas: 0)

Respostas

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
11/07/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA	62.729,00	(12) Cumprida integralmente, afetando depósito à prazo. 62.729,00	62.729,00	12/07/2016 12:26

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora	Tipo de	Juiz	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento

Inicialmente, cumpre esclarecer que houve bloqueio *on line* nas contas bancárias nas contas do Réu, conforme Fls.408 dos autos.

Desta forma, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição comprovante de desbloqueio da conta supracitada, **através da tela do Bacenjud 2.0, discriminando "ordem de bloqueio e desbloqueio - cumprida integralmente", COM ID DE TRANSFERÊNCIA INFORMANDO**

PARA QUAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FOI TRANSFERIDO O VALOR BLOQUEADO. Não restando indagações quanto ao perfeito cumprimento da obrigação.

Poder Judiciário
Fls. 2/50
Serventia

Assim sendo, homologo, por sentença, para que surta [illegible] legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes e, em [illegible] extinto o processo com resolução do mérito nos termos do art. [illegible] Código de Processo Civil.

Proceda-se ao desbloqueio da penhora realizada.

Todas as intimações deverão ser encaminhadas ao [illegible] dos patronos da parte ré, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-020.

As publicações deverão ser realizadas, exclusivamente, em nome dos patronos Dr. João Alves Barbosa Filho e Fábio Pompeu Pequeno Junior.

Outrossim, vem o réu requer a V. Exa., emita **decisão e determine a serventia cartorária certificar o DESBLOQUEIO DAS CONTAS DA SEGURADORA RÉ, BEM COMO A JUNTADA DAS TELAS BACENJUD 2.0 AOS AUTOS,** com expedição de ofício ao Banco Central, **propiciando assim, ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio** *on line* **referente a qualquer que seja suas contas financeiras**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MARANGUAPE, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752-OAB/CE

CONCLUSÃO

Aos 05/03/18 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito.

Diretor(a) de Secretaria

450-V

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

DESPACHO

Processo nº 1987-85.2008.8.06.0119/0

Proceda a Secretaria ao desbloqueio da penhora realizada em desfavor do requerido.

Considerando a guia de depósito judicial no valor de R$ 43.096,89 (quarenta e três mil, noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), expeçam-se dois alvarás judiciais para o levantamento do montante, nos termos requeridos às fls. 431/432.

O primeiro alvará deve ser expedido em nome do autor, José Inácio Machado, no importe de R$ 37.475,56 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Já o segundo, deve ser feito em nome dos advogados constituídos nos autos, Vinicius Mamede Gomes (OAB/RJ 106.878; CPF nº 072.507.797-29) e Rodrigo Félix Ferreira Rezende (OAB/RJ 154.878), na quantia de R$ 5.621,33 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

Intimem-se as partes.

Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Maranguape, 19 de abril de 2018.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO – TITULAR DA 1ª VARA

DATA
Aos 25 / 04 / 18 [redacted],

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

DESPACHO

Processo nº 1987-85.2008.8.06.0119/0

Proceda a Secretaria ao desbloqueio da penhora realizada em desfavor do requerido.

Considerando a guia de depósito judicial no valor de R$ 43.096,89 (quarenta e três mil, noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), expeçam-se dois alvarás judiciais para o levantamento do montante, nos termos requeridos às fls. 431/432.

O primeiro alvará deve ser expedido em nome do autor, José Inácio Machado, no importe de R$ 37.475,56 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Já o segundo, deve ser feito em nome dos advogados constituídos nos autos, Vinícius Marande Gomes (OAB/RJ 106.878; CPF nº 072.507.797-29) e Rodrigo Félix Ferreira Rezende (OAB/RJ 154.878), na quantia de R$ 5.621,33 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

Intimem-se as partes.

Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Maranguape, 19 de abril de 2018.

Marília Lima Leitão Fontenele
JUÍZA DE DIREITO – TITULAR DA 1ª VARA
DATA
Aos 25 / 04 / 18

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUCE.213083903 quinta-feira, 19/04/2018

Minutas | **Protocolamento** | **Ordens judiciais** | **Delegações** | **Não Respostas** | **Contatos de I. Financeira** | **Relatórios Gerenciais** | **Ajuda** | **Sair**

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20160000383740
Número do Processo:	14182-58.2015.8.06.0119
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
Vara/Juízo:	21482 - 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
Juiz Solicitante do Bloqueio:	EJUCE.213083903 (Protocolizado por EJUCE.585047613)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	JOSÉ INÁCIO MACHADO

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

\- **92.682.038/0001-00** - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**: R$ 111.819,74] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(12) Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo. 62.729,00	62.729,00	12/02/2016 19:26
17/04/2018 12:23	Desb. Valor	Marilia Lima Leitao Fontoura	62.729,00	(01) Cumprida integralmente. 62.729,00	0,00	17/04/2018 19:59
Nenhuma ação disponível						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 29.271,61	29.271,61	13/02/2016 02:22
13/10/2016 14:20	Desb. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	29.271,61	(01) Cumprida integralmente. 29.271,61	0,00	14/10/2016 03:14
Nenhuma ação disponível						

KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUCE.213083903 quinta-feira, 19/04/2018

Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Delegações | Não Respostas | Contatos de 1. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	2016000383740
Número do Processo:	14152-58.2015.8.06.0119
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Vara/Juízo:	21482 - 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
Juiz Solicitante do Bloqueio:	EJUCE.213083903 (Protocolizado por EJUCE.585047613)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	JOSÉ INÁCIO MACHADO

Relação de réus/executados

* Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.
* Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

92.682.036/0001-80 - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R$ 111.819,74] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(12) Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo. 62.729,00	62.729,00	12/02/2016 19:26
17/04/2018 12:23	Desb. Valor	Marilia Lima Leitao Fontoura	62.729,00	(01) Cumprida integralmente. 62.729,00	0,00	17/04/2018 19:59
Nenhuma ação disponível						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 29.271,61	29.271,61	13/02/2016 02:22
13/10/2016 14:20	Desb. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	29.271,61	(01) Cumprida integralmente. 29.271,61	0,00	14/10/2016 03:14
Nenhuma ação disponível						

KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento

453

					Remanescente (R$)	
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 19.819,13	19.819,13	15/02/2016 08:21
13/10/2016 14:20	Desb. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	19.819,13	(01) Cumprida integralmente. 19.819,13	0,00	13/10/2016 20:22
Nenhuma ação disponível						

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/02/2016 04:36
Nenhuma ação disponível						

BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/02/2016 08:04
Nenhuma ação disponível						

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	13/02/2016 06:58
Nenhuma ação disponível						

ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/02/2016 20:51
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas | Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência: -

Usar IF e agência padrã

						Remanescente (R$)
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 19.819,13	19.819,13	15/02/2016 08:22
13/10/2016 14:20	Desb. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	19.819,13	(01) Cumprida integralmente. 19.819,13	0,00	13/10/2016 20:22
Nenhuma ação disponível						

BCO BRASIL\ Todas as Agências \ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(02) Réu\executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/02/2016 04:56
Nenhuma ação disponível						

BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL\ Todas as Agências \ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(02) Réu\executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/02/2016 08:04
Nenhuma ação disponível						

BCO SANTANDER\ Todas as Agências \ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(02) Réu\executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	12/02/2016 06:58
Nenhuma ação disponível						

ITAU UNIBANCO S.A.\ Todas as Agências \ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(02) Réu\executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/02/2016 20:51
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu\executado

Reiterar Não Respostas | Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	Usar IF o agência padrão

Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	JOSÉ INÁCIO MACHADO
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUCE. 213083903

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem | Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUCE.213083903 terça-feira, 17/04/2018

Minutas | **Protocolamento** | **Ordens judiciais** | **Delegações** | **Não Respostas** | **Contatos de I. Financeira** | **Relatórios Gerenciais** | **Ajuda** | **Sair**

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiterações para Bloqueio de Valores

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20160000383740
Número do Processo:	14182-58.2015.8.06.0119
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
Vara/Juízo:	21482 - 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
Juiz Solicitante do Bloqueio:	EJUCE.213083903 (Protocolizado por EJUCE.585047613)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	JOSÉ INÁCIO MACHADO

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

\- **92.682.038/0001-00 - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R$111.819,74] **[Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(12) Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo. 62.729,00	62.729,00	12/02/2016 19:26
17/04/2018 12:23:42	Desb. Valor	Marilia Lima Leitao Fontoura	62.729,00	Não enviada	-	-

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 29.271,61	29.271,61	13/02/2016 02:22

13/10/2016 14:20	Desb. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	29.271,61	(01) Cumprida integralmente. 29.271,61	0,00	14/10/2016 03:14

KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 19.819,13	19.819,13	15/02/2016 08:21
13/10/2016 14:20	Desb. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	19.819,13	(01) Cumprida integralmente. 19.819,13	0,00	13/10/2016 20:22

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/02/2016 04:36

BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/02/2016 08:04

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	13/02/2016 06:58

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento

455-V

45

12/02/2016 11:58	Bloq. Valor	MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	62.729,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/02/2016 20:51

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Voltar para a tela inicial do sistema